

1º LEILÃO ONLINE

30 DE OUTUBRO  
14:00 HORAS



**AG**  
**agro**

ANIMAIS FILMADOS EM IGARATINGA/MG  
**GERALDO PERRELLA**

REBANHO COMPOSTO DE MAIS 2.000 FEMEAS GIROLANDO COM 30 AOS DE CRIAÇÃO E A 11 ANOS COM 100% DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E FIV. GADO RÚSTICO DE ALTA PRODUÇÃO TODOS EM PIQUETES ROTACIONADOS E SILAGEM 100% CAMERON.

**150 FÊMEAS SELECIONADAS GIROLANDO**

**3/4 & 7/8 REGISTRADAS**

**20 VACAS**  
1ª CRIA

**80 NOVILHAS**  
PRENHAS

**50 BEZERRAS**  
06 A 13 MESES

RODOVIA 262 KM 423

**OFERTA ESPECIAL** | **ORDENHA DELAVAL TANQUE GEA 4.000 LITROS**

CADASTRO ANTECIPADO: (11)3864-5533 | LANCES: (11)3017-2500 | 30 PARCELAS 10X3



VETERINÁRIO RESPONSÁVEL  
**RAFAEL GARCIA**  
61 99948-3020

INFORMAÇÕES  
**ANDRÉ**  
37 99996-0252  
**ESCRITÓRIO**  
37 3231-2728

## REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

**EMBRAL DE LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL)**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. **Virtual/Online:** será realizado através da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.7. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.8. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.<sup>1</sup>

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: (i) ser específica para o Evento; (ii) conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; (iii) autorização para efetuar o pagamento; (iv) autorização para emitir notas fiscais e (v) autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

<sup>1</sup> Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

**3.2.1.** Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

**3.3.** Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**3.4.** Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

**3.5.** Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

**3.5.1.** O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

**3.5.2.** O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

**3.6.** Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

**3.6.1.** Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

**3.7.** O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

**3.8.** O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

**3.8.1.** Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo Índice do INPC e juros de 1% ao mês.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO**

**4.1.** Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

**4.2.** O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

**4.3.** No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

**4.4.** Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

**4.5.** Considerando a assinatura do contrato no local do evento ou escritório da leiloeira, em decorrência de leilão realizado presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 10% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

**4.5.1.** Caso o contrato seja assinado eletronicamente, e o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 10% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

**4.5.2.** Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

**4.5.3.** As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura

- eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.
- 4.5.4. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.
- 4.5.5. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)**

- 5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE- COMPRADOR.
- 5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:
- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 10 (dez) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 30/10/2021; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 30/11/2021; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 30/12/2021; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 30/01/2022; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 30/02/2022; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 30/03/2022; 03 (três) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 30/04/2022; 03 (três) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 30/05/2022; 03 (três) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 30/06/2022 e 03 (três) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 30/07/2022.
- 5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.
- 5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.
- 5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.
- 5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

- 6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.
- 6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito.
- 6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.
- 6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.
- 6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.
- 6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;
- 6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.
- 6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR**

- 7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.
- 7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.
- 7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.
- 7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do

Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

**7.4.** Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

**7.3.2.** Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

**7.3.3.** Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

**7.4.** As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

**7.5.** O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

**7.6.** Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

**7.7.** Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

**7.8.** A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

**7.8.1.** Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

**7.9.** De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

**7.9.1.** Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

**7.9.2.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

**7.10.** Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

**7.11.** Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.**

**8.1.** Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

**8.2.** As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

**8.3.** Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

**8.4.** O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

**9.1.** Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro<sup>2</sup>.

**9.2.** Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

**9.3.** Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

**9.4.** As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar

para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

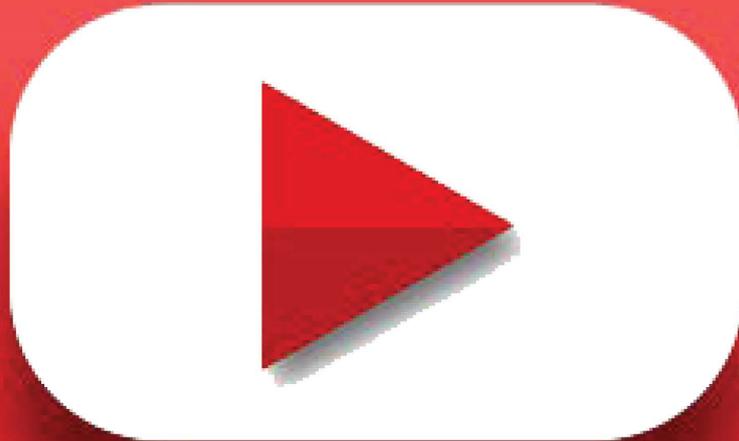
---

Ciente Comprador

---

Ciente Vendedor

<sup>2</sup> Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.



**CLIQUE AQUI E  
ASSISTA OS LOTES**



*41 anos dedicados ao leite!*

## LOTE 01 - 01 VACA

### AG AGRO 2064

FÊMEA - NASCTO: 07/09/2018 - REG: 8222-BS (GD) - BRINCO: 2064 - GIROLANDO 3/4

**REGAN CRV**

**277 DA AG AGRO**

ULTIMO PARTO EM 13/08/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 20.90 Kg  
INSEMINADA 30/09/21 DO SHEIK (5/8)

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 02 - 01 VACA

### AG AGRO 2214

FÊMEA - NASCTO: 03/10/2018 - REG: 8260-BS (GD) - BRINCO: 2214 - GIROLANDO 3/4

**PEAK HOTLINE-ET**

**1356 DA AG AGRO**

ULTIMO PARTO EM 23/03/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 17.00 Kg  
PRENHEZ POS 07/05/21 DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 12/02/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 03 - 01 VACA

### 2265 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 11/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2265 - GIROLANDO 3/4

**PRESIDENTE**

**731 DA AG AGRO**

ULTIMO PARTO EM 08/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 20.10 Kg  
PRENHEZ POS 28/08/21 DO CADETE 5/8 COM PREVISAO PARA 09/06/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 04 - 01 VACA

### AG AGRO 1967

FÊMEA - NASCTO: 16/07/2018 - REG: 8225-BS (GD) - BRINCO: 1967 - GIROLANDO 3/4

**REGAN CRV**

**1521 DA AG AGRO**

ULTIMO PARTO EM 24/09/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 21.70 Kg  
INSEMINADA 30/09/21 DO CADETE (5/8)

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 05 - 02 VACAS

### AG AGRO 2135

FÊMEA - NASCTO: 20/09/2018 - REG: 8228-BS (GD) - BRINCO: 2135 - GIROLANDO 3/4

**REGAN CRV**

**793 DA AG AGRO**

ULTIMO PARTO EM 09/08/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 17.50 Kg  
INSEMINADA 30/09/21 DO CADETE (5/8)

### AG AGRO 2238

FÊMEA - NASCTO: 29/10/2018 - REG: 8227-BS (GD) - BRINCO: 2238 - GIROLANDO 3/4

**ALADO**

**1008 DA AG AGRO**

ULTIMO PARTO EM 22/04/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 17.80 Kg  
INSEMINADA 30/09/21 DO SHEIK (5/8)

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 06 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO 2441

FÊMEA - NASCTO: 20/04/2019 - REG: 8018-BS (GD) - BRINCO: 2441 - GIROLANDO 3/4

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**1506 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEZ (HOL) COM PREVISAO PARA 05/04/2022

### AG AGRO 2250

FÊMEA - NASCTO: 12/11/2018 - REG: 8265-BS (GD) - BRINCO: 2250 - GIROLANDO 3/4

**PRESIDENTE**

**1414 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO NELO (3/4) COM PREVISAO PARA 07/12/2021

### AG AGRO 2456

FÊMEA - NASCTO: 06/05/2019 - REG: 8026-BS (GD) - BRINCO: 2456 - GIROLANDO 3/4

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**699 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA COM PREVISAO PARA 02/04/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 07 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO 2789

FÊMEA - NASCTO: 28/06/2019 - REG: 8278-BS (GD) - BRINCO: 2789 - GIROLANDO 3/4

*REGAN CRV*

*1602 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO CADETE (5/8) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

### AG AGRO 2577

FÊMEA - NASCTO: 18/05/2019 - REG: 8244-BS (GD) - BRINCO: 2577 - GIROLANDO 3/4

*TP 20175/8806*

*1328 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

### AG AGRO 3061

FÊMEA - NASCTO: 27/01/2020 - REG: 8279-BS (GD) - BRINCO: 3061 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 08 - 03 NOVILHAS

### 2399 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/02/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2399 - GIROLANDO

*PEAK ALTACOWBOY-ET*

*235 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

### AG AGRO 2823

FÊMEA - NASCTO: 13/08/2019 - REG: 8039-BS (GD) - BRINCO: 2823 - GIROLANDO 3/4

*CRV MEDALHA*

*149 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 08/05/2022

### AG AGRO 3063

FÊMEA - NASCTO: 29/01/2020 - REG: 8251-BS (GD) - BRINCO: 3063 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS DIABLO*

*2075 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 09 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO 2553

FÊMEA - NASCTO: 19/04/2019 - REG: 8025-BS (GD) - BRINCO: 2553 - GIROLANDO 3/4

*SANDY-VALLEY GRAND-ET*

*707 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO SHEIK (5/8) COM PREVISAO PARA 01/01/2022

### AG AGRO 2322

FÊMEA - NASCTO: 19/02/2019 - REG: 8037-BS (GD) - BRINCO: 2322 - GIROLANDO 3/4

*PEAK ALTALOGAN-ET*

*1079 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 07/03/2022

### AG AGRO 2753

FÊMEA - NASCTO: 16/05/2019 - REG: 8036-BS (GD) - BRINCO: 2753 - GIROLANDO 3/4

*REGAN CRV*

*1549 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 01/01/2022

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 10 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO CARMEN LOGAN

FÊMEA - NASCTO: 25/01/2019 - REG: 3045-BG (GC) - BRINCO: 2301/AGAG0088 - GIROLANDO 3/4

*LOGAN FIV RIO DO LEITE*

*6673 GI*

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 30/12/2021

### AG AGRO 2319

FÊMEA - NASCTO: 16/02/2019 - REG: 8001-BS (GD) - BRINCO: 2319 - GIROLANDO 3/4

*SANDY-VALLEY GRAND-ET*

*1911 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 25/03/2022

### AG AGRO 2807

FÊMEA - NASCTO: 21/07/2019 - REG: 8030-BS (GD) - BRINCO: 2807 - GIROLANDO 3/4

*1881 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO SHERPA (HOL) COM PREVISAO PARA 07/03/2022

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 11 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO 2466

FÊMEA - NASCTO: 17/05/2019 - REG: 8266-BS (GD) - BRINCO: 2466 - GIROLANDO 3/4

**LOGAN FIV RIO DO LEITE**

**1947 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 16/04/2022

### AG AGRO 2495

FÊMEA - NASCTO: 30/08/2019 - REG: 8246-BS (GD) - BRINCO: 2495 - GIROLANDO 3/4

**REGAN CRV**

**1580 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO CADETE (5/8) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

### AG AGRO 2310

FÊMEA - NASCTO: 06/02/2019 - REG: 8255-BS (GD) - BRINCO: 2310 - GIROLANDO 3/4

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**1675 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO CADETE (5/8) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 12 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO BÁUCIDE QUENTAO

FÊMEA - NASCTO: 28/12/2018 - REG: 3049-BG (GC) - BRINCO: 2144/AGAG0063 - GIROLANDO 5/8

**QUENTAO PLANET FIV FZD**

**AG AGRO 896**

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 19/03/2022

### AG AGRO 2409

FÊMEA - NASCTO: 19/03/2019 - REG: 8250-BS (GD) - BRINCO: 2409 - GIROLANDO 3/4

**TESOURO**

**1457 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 12/05/2022

### 2763 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/06/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2763 - GIROLANDO

**TP 20175/8806**

**262 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 13 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO CASSIA LOGAN

FÊMEA - NASCTO: 04/01/2019 - REG: 3047-BG (GC) - BRINCO: 2286/AGAG0081 - GIROLANDO 3/4

**LOGAN FIV RIO DO LEITE**

**8725 GII**

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 11/12/2021

### AG AGRO 2421

FÊMEA - NASCTO: 27/03/2019 - REG: 8007-BS (GD) - BRINCO: 2421 - GIROLANDO 3/4

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**1021 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 26/04/2022

### AG AGRO 2237

FÊMEA - NASCTO: 29/10/2018 - REG: 8011-BS (GD) - BRINCO: 2237 - GIROLANDO 3/4

**JACUBA**

**85 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 02/04/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 14 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO 2308

FÊMEA - NASCTO: 04/02/2019 - REG: 8275-BS (GD) - BRINCO: 2308 - HOLANDÊS 3/4

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**1707 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 12/04/2022

### AG AGRO 2413

FÊMEA - NASCTO: 02/03/2019 - REG: 8005-BS (GD) - BRINCO: 2413 - HOLANDÊS 3/4

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**1681 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO MASTER (3/4) COM PREVISAO PARA 06/03/2022

### AG AGRO 2285

FÊMEA - NASCTO: 02/01/2019 - REG: 8032-BS (GD) - BRINCO: 2285 - HOLANDÊS 3/4

**PRESIDENTE**

**1678 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO NELO (3/4) COM PREVISAO PARA 07/12/2021

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 15 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO 2453

FÊMEA - NASCTO: 03/05/2019 - REG: 8277-BS (GD) - BRINCO: 2453 - GIROLANDO 3/4

*SANDY-VALLEY GRAND-ET*

*1518 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 03/03/2022

### 2389 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/02/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2389 - GIROLANDO

*PEAK ALTACOWBOY-ET*

*136 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO ANCHOR (HOL) COM PREVISAO PARA 04/11/2021

### AG AGRO 2788

FÊMEA - NASCTO: 25/06/2019 - REG: 8019-BS (GD) - BRINCO: 2788 - GIROLANDO 3/4

*CRV MEDALHA*

*151 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 07/03/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 16 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO BASINA QUENTAO

FÊMEA - NASCTO: 28/12/2018 - REG: 3048-BG (GC) - BRINCO: 2145/AGAG0064 - GIROLANDO 5/8

*QUENTAO PLANET FIV FZD*

*AG AGRO 834*

PRENHEZ POSITIVA DO SHEIK (5/8) COM PREVISAO PARA 01/01/2022

### AG AGRO 2300

FÊMEA - NASCTO: 24/01/2019 - REG: 8264-BS (GD) - BRINCO: 2300 - GIROLANDO 3/4

*PRESIDENTE*

*1701 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 30/12/2021

### AG AGRO 2256

FÊMEA - NASCTO: 21/11/2018 - REG: 8014-BS (GD) - BRINCO: 2256 - GIROLANDO 3/4

*2122 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 26/03/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 17 - 03 NOVILHAS

### AG AGRO 2442

FÊMEA - NASCTO: 21/04/2019 - REG: 8015-BS (GD) - BRINCO: 2442 - GIROLANDO 3/4

SANDY-VALLEY GRAND-ET

1520 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 02/04/2022

### AG AGRO 2316

FÊMEA - NASCTO: 12/02/2019 - REG: 8271-BS (GD) - BRINCO: 2316 - GIROLANDO 3/4

SANDY-VALLEY GRAND-ET

789 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 08/04/2022

### AG AGRO 2295

FÊMEA - NASCTO: 19/01/2019 - REG: 8029-BS (GD) - BRINCO: 2295 - GIROLANDO 3/4

PRESIDENTE

1020 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 31/03/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 18 - 03 \*NOVILHAS\*

### AG AGRO 2498

FÊMEA - NASCTO: 07/09/2019 - REG: 8245-BS (GD) - BRINCO: 2498 - GIROLANDO 3/4

2111 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO PECADO (3/4) COM PREVISAO PARA 19/06/2022  
TRONCHA

### AG AGRO 2464

FÊMEA - NASCTO: 14/05/2019 - REG: 8002-BS (GD) - BRINCO: 2464 - GIROLANDO 3/4

SANDY-VALLEY GRAND-ET

1852 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 23/04/2022

### AG AGRO 2272

FÊMEA - NASCTO: 11/12/2018 - REG: 8262-BS (GD) - BRINCO: 2272 - GIROLANDO 3/4

PRESIDENTE

1436 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO STYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 25/04/2022

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 19 - 03 NOVILHAS

## 2146 DA AG AGRO

FÊMEA - BRINCO: 2146 - GIROLANDO

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

## 2380 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2380 - GIROLANDO

QUENTAO PLANET FIV FZD

612 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 28/03/2022

## 2971 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/01/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2971 - GIROLANDO

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 10/05/2022

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 20 - 03 \*NOVILHAS\*

## AG AGRO 2264

FÊMEA - NASCTO: 30/11/2018 - REG: 8031-BS (GD) - BRINCO: 2264 - GIROLANDO 3/4

PRESIDENTE

922 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 26/03/2022  
TRONCHA

## AG AGRO 2244

FÊMEA - NASCTO: 08/11/2018 - REG: 8267-BS (GD) - BRINCO: 2244 - GIROLANDO 3/4

ALADO

403 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 01/04/2022

## AG AGRO 2276

FÊMEA - NASCTO: 21/12/2018 - REG: 8274-BS (GD) - BRINCO: 2276 - GIROLANDO 3/4

2105 DA AG AGRO

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 11/12/2021

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 21 - 03 NOVILHAS

## AG AGRO 2422

FÊMEA - NASCTO: 28/03/2019 - REG: 8016-BS (GD) - BRINCO: 2422 - GIROLANDO 3/4

*LOGAN FIV RIO DO LEITE*

*1547 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO SHERPA (HOL) COM PREVISAO PARA 07/03/2022

## AG AGRO 2394

FÊMEA - NASCTO: 09/02/2019 - REG: 8273-BS (GD) - BRINCO: 2394 - GIROLANDO 3/4

*PEAK ALTACOWBOY-ET*

*1456 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 05/04/2022

## AG AGRO 2496

FÊMEA - NASCTO: 31/08/2019 - REG: 8253-BS (GD) - BRINCO: 2496 - GIROLANDO 3/4

*REGAN CRV*

*1906 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO CADETE (5/8) COM PREVISAO PARA 19/06/2022

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 23 - 04 NOVILHAS

## 2822 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/08/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2822 - GIROLANDO

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**959 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 13/05/2022

## 2304 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2304 - GIROLANDO

**PRESIDENTE**

**1524 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 18/04/2022

## 2221 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2221 - GIROLANDO

**2153 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 31/12/2021

## AG AGRO 2810

FÊMEA - NASCTO: 26/07/2019 - REG: 8248-BS (GD) - BRINCO: 2810 - GIROLANDO 3/4

**1282 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO CADETE (5/8) COM PREVISAO PARA 23/05/2022

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 24 - 01 \*NOVILHAS\*

## AG AGRO 2320

FÊMEA - NASCTO: 17/02/2019 - REG: 8017-BS (GD) - BRINCO: 2320 - GIROLANDO 3/4

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**682 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ANCHOR (HOL) COM PREVISAO PARA 04/11/2021  
COM VERRUGAS NO TETO

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 25 - 02 NOVILHAS

## AG AGRO 2461

FÊMEA - NASCTO: 14/05/2019 - REG: 8008-BS (GD) - BRINCO: 2461 - GIROLANDO 3/4

**CRV MEDALHA**

**1408 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 01/01/2022

## AG AGRO 2570

FÊMEA - NASCTO: 12/05/2019 - REG: 8033-BS (GD) - BRINCO: 2570 - GIROLANDO 3/4

**TP 20175/8806**

**1626 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO STRAUSS (3/4) COM PREVISAO PARA 16/02/2022

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 26 - 04 \*NOVILHAS\*

### AG AGRO 2842

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2019 - REG: 8038-BS (GD) - BRINCO: 2842 - GIROLANDO 3/4

**SANDY-VALLEY GRAND-ET**

**527 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO STOXXINDEX (HOL) COM PREVISAO PARA 26/03/2022  
COM VERRUGAS NA PALETA

### 2235 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2235 - GIROLANDO

**PEAK HOTLINE-ET**

**723 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO NELO (3/4) COM PREVISAO PARA 22/11/2021  
COM VERRUGAS NO TETO

### AG AGRO 2824

FÊMEA - NASCTO: 16/08/2019 - REG: 8003-BS (GD) - BRINCO: 2824 - GIROLANDO 3/4

**REGAN CRV**

**963 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 23/04/2022

### AG AGRO 2851

FÊMEA - NASCTO: 26/09/2019 - REG: 8247-BS (GD) - BRINCO: 2851 - GIROLANDO 3/4

**REGAN CRV**

**1936 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO CADETE (5/8) COM PREVISAO PARA 19/06/2022  
COM VERRUGAS NA PALETA

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 27 - 02 NOVILHAS

### 2751 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/04/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2751 - GIROLANDO

**LOGAN FIV RIO DO LEITE**

**1163 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 16/04/2022

### 2060 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2060 - GIROLANDO

**JACUBA**

**1011 DA AG AGRO**

PRENHEZ POSITIVA DO ANCHOR (HOL) COM PREVISAO PARA 07/12/2021

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 28 - 04 NOVILHAS

## 2447 DA AG AGRO

FÊMEA - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2447 - GIROLANDO

*SANDY-VALLEY GRAND-ET*

*1909 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 10/05/2022

## AG AGRO 3671

FÊMEA - NASCTO: 26/06/2020 - REG: 0057-BS (GD) - BRINCO: 3671 - GIROLANDO 3/4

*WOODCREST MOGUL YODER-ET*

*LTS79*

## AG AGRO 3619

FÊMEA - NASCTO: 07/05/2020 - REG: 8059-BS (GD) - BRINCO: 3619 - GIROLANDO 7/8

*PROGENESIS DIABLO*

*1913 DA AG AGRO*

## AG AGRO 2667

FÊMEA - NASCTO: 04/11/2019 - REG: 0058-BS (GD) - BRINCO: 2667 - GIROLANDO 3/4

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 29 - 04 NOVILHAS

### AG AGRO 2572

FÊMEA - NASCTO: 13/05/2019 - REG: 8272-BS (GD) - BRINCO: 2572 - GIROLANDO 3/4

*TP 20175/8806*

*531 DA AG AGRO*

PRENHEZ POSITIVA DO ETYMOLOGY (HOL) COM PREVISAO PARA 09/05/2022

### AG AGRO 2658

FÊMEA - NASCTO: 10/09/2019 - REG: 0062-BS (GD) - BRINCO: 2658 - GIROLANDO 3/4

*REGAN CRV*

*1839 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2488

FÊMEA - NASCTO: 27/07/2019 - REG: 0068-BS (GD) - BRINCO: 2488 - GIROLANDO 3/4

### AG AGRO 3521

FÊMEA - NASCTO: 15/07/2020 - REG: 8042-BS (GD) - BRINCO: 3521 - GIROLANDO 3/4

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 30 - 04 \*NOVILHAS\*

### AG AGRO 3516

FÊMEA - NASCTO: 12/07/2020 - REG: 0069-BS (GD) - BRINCO: 3516 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS HOUSTON*

*2774 DA AG AGRO*

TRONCHA

### AG AGRO 3723

FÊMEA - NASCTO: 29/04/2020 - REG: 8074-BS (GD) - BRINCO: 3723 - GIROLANDO 7/8

*PROGENESIS HOUSTON*

*1985 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3707

FÊMEA - NASCTO: 12/04/2020 - REG: 8021-BS (GD) - BRINCO: 3707 - GIROLANDO 3/4

*CADETE BRADNICK*

*202 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2483

FÊMEA - NASCTO: 09/06/2019 - REG: 8252-BS (GD) - BRINCO: 2483 - GIROLANDO 3/4

*REGAN CRV*

*1571 DA AG AGRO*

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 31 - 04 NOVILHAS

### AG AGRO 2833

FÊMEA - NASCTO: 20/08/2019 - REG: 8280-BS (GD) - BRINCO: 2833 - GIROLANDO 3/4

*REGAN CRV*

*2188 DA AG AGRO*

INSEMINADA 30/09/21 DO SHEIK (5/8)

### AG AGRO 3503

FÊMEA - NASCTO: 30/06/2020 - REG: 8063-BS (GD) - BRINCO: 3503 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS HOUSTON*

*1623 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2485

FÊMEA - NASCTO: 13/07/2019 - REG: 8256-BS (GD) - BRINCO: 2485 - GIROLANDO 3/4

*REGAN CRV*

*1831 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2431

FÊMEA - NASCTO: 14/04/2019 - REG: 8024-BS (GD) - BRINCO: 2431 - GIROLANDO 3/4

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 32 - 04 NOVILHAS

### AG AGRO 3056

FÊMEA - NASCTO: 13/01/2020 - REG: 0079-BS (GD) - BRINCO: 3056 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS DIABLO*

*2086 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3282

FÊMEA - NASCTO: 10/02/2020 - REG: 0066-BS (GD) - BRINCO: 3282 - GIROLANDO 3/4

*CADETE BRADNICK*

*724 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3288

FÊMEA - NASCTO: 20/02/2020 - REG: 0067-BS (GD) - BRINCO: 3288 - GIROLANDO 3/4

*FAMA*

*289 DA AG AGRO*

### 2398 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/09/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2398 - GIROLANDO 3/4

*PEAK ALTACOWBOY-ET*

*276 DA AG AGRO*

INSEMINADA 30/09/21 DO SHEIK (5/8)

*Comprador:*

*Valor:*

# LOTE 34 - 04 NOVILHAS

## AG AGRO 2670

FÊMEA - NASCTO: 15/11/2019 - REG: 8055-BS (GD) - BRINCO: 2670 - GIROLANDO 3/4

*FAMA*

*2158 DA AG AGRO*

## 2668 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/11/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2668 - GIROLANDO

*ALLSTART*

*713 DA AG AGRO*

## AG AGRO 2758

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2019 - REG: 8254-BS (GD) - BRINCO: 2758 - GIROLANDO 3/4

*CRV MEDALHA*

*1667 DA AG AGRO*

## AG AGRO 2847

FÊMEA - NASCTO: 18/09/2019 - REG: 8053-BS (GD) - BRINCO: 2847 - GIROLANDO 3/4

*REGAN CRV*

*1865 DA AG AGRO*

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 35 - 04 NOVILHAS

### AG AGRO 3529

FÊMEA - NASCTO: 13/03/2020 - REG: 8066-BS (GD) - BRINCO: 3529 - GIROLANDO 3/4

*FAMA*

*800 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3720

FÊMEA - NASCTO: 19/04/2020 - REG: 8076-BS (GD) - BRINCO: 3720 - GIROLANDO 3/4

*CADETE BRADNICK*

*238 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3519

FÊMEA - NASCTO: 14/07/2020 - REG: 8077-BS (GD) - BRINCO: 3519 - GIROLANDO 3/4

*3221 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2934

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2020 - REG: 0074-BS (GD) - BRINCO: 2934 - GIROLANDO 3/4

*1681 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 36 - 04 NOVILHAS

### AG AGRO 3667

FÊMEA - NASCTO: 22/06/2020 - REG: 8064-BS (GD) - BRINCO: 3667 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS HOUSTON*

*2000 DA AG AGRO*

### 2785 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/06/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2785 - GIROLANDO

*TP 20175/8806*

*703 DA AG AGRO*

### 3055 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/01/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3055 - GIROLANDO

*PROGENESIS DIABLO*

*2105 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3508

FÊMEA - NASCTO: 02/07/2020 - REG: 8068-BS (GD) - BRINCO: 3508 - GIROLANDO 3/4

*3208 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 37 - 04 NOVILHAS

### AG AGRO 3268

FÊMEA - NASCTO: 17/01/2020 - REG: 8075-BS (GD) - BRINCO: 3268 - GIROLANDO 3/4

**CADETE BRADNICK**

**130 DA AG AGRO**

### AG AGRO 3854

FÊMEA - NASCTO: 25/07/2020 - REG: 8060-BS (GD) - BRINCO: 3854 - GIROLANDO 3/4

**ALLSTART**

**1540 DA AG AGRO**

### 3632 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/05/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3632 - GIROLANDO

**PROGENESIS DIABLO**

**1611 DA AG AGRO**

### AG AGRO 2666

FÊMEA - NASCTO: 24/10/2019 - REG: 0063-BS (GD) - BRINCO: 2666 - GIROLANDO 3/4

**FAMA**

**1879 DA AG AGRO**

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 38 - 04 NOVILHAS

### AG AGRO 3738

FÊMEA - NASCTO: 18/05/2020 - REG: 8072-BS (GD) - BRINCO: 3738 - GIROLANDO 3/4

**PROGENESIS HOUSTON**

**2796 DA AG AGRO**

### AG AGRO 3706

FÊMEA - NASCTO: 12/04/2020 - REG: 0060-BS (GD) - BRINCO: 3706 - GIROLANDO 3/4

**CADETE BRADNICK**

**202 DA AG AGRO**

### AG AGRO 3610

FÊMEA - NASCTO: 19/04/2020 - REG: 8044-BS (GD) - BRINCO: 3610 - GIROLANDO 3/4

**PROGENESIS DIABLO**

**2098 DA AG AGRO**

### AG AGRO 3640

FÊMEA - NASCTO: 03/06/2020 - REG: 8067-BS (GD) - BRINCO: 3640 - GIROLANDO 3/4

**3126 DA AG AGRO**

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 39 - 04 \*BEZERRAS\*

## AG AGRO 3481

FÊMEA - NASCTO: 23/07/2020 - REG: 0077-BS (GD) - BRINCO: 3481 - GIROLANDO 3/4

3220 DA AG AGRO

COM VERRUGAS NA VULVA

## AGAG 4007

FÊMEA - NASCTO: 05/10/2020 - REG: HB/BR-1.953.332 - BRINCO: 4007 - HOLANDÊS 15/16

PROGENESIS DIABLO

1155 DA AG AGRO

## AG AGRO 4001

FÊMEA - NASCTO: 11/09/2020 - REG: 8022-BS (GD) - BRINCO: 4001 - GIROLANDO 3/4

PROGENESIS DIABLO

2196 DA AG AGRO

## AG AGRO 3602

FÊMEA - NASCTO: 12/04/2020 - REG: 8073-BS (GD) - BRINCO: 3602 - GIROLANDO 3/4

3098 DA AG AGRO

Comprador:

Valor:

# LOTE 40 - 04 \*NOVILHAS\*

## AG AGRO 2558

FÊMEA - NASCTO: 25/04/2019 - REG: 8052-BS (GD) - BRINCO: 2558 - GIROLANDO 3/4

SANDY-VALLEY GRAND-ET

940 DA AG AGRO

REQUEIMA NA ANCA

## AG AGRO 3722

FÊMEA - NASCTO: 27/04/2020 - REG: 0073-BS (GD) - BRINCO: 3722 - GIROLANDO 3/4

3086 DA AG AGRO

## AG AGRO 3506

FÊMEA - NASCTO: 02/07/2020 - REG: 0075-BS (GD) - BRINCO: 3506 - GIROLANDO 3/4

3144 DA AG AGRO

## AG AGRO 3517

FÊMEA - NASCTO: 12/07/2020 - REG: 0071-BS (GD) - BRINCO: 3517 - GIROLANDO 3/4

LTS114

Comprador:

Valor:

## LOTE 41 - 04 BEZERRAS

### AG AGRO 3670

FÊMEA - NASCTO: 25/06/2020 - REG: 8045-BS (GD) - BRINCO: 3670 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS HOUSTON*

*2406 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3543

FÊMEA - NASCTO: 28/03/2020 - REG: 0070-BS (GD) - BRINCO: 3543 - GIROLANDO 3/4

*CADETE BRADNICK*

*1325 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3485

FÊMEA - NASCTO: 29/07/2020 - REG: 0078-BS (GD) - BRINCO: 3485 - GIROLANDO 3/4

*ALLSTART*

*1532 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3287

FÊMEA - NASCTO: 19/02/2020 - REG: 0064-BS (GD) - BRINCO: 3287 - GIROLANDO 3/4

*3222 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 42 - 04 BEZERRAS

### AG AGRO 3743

FÊMEA - NASCTO: 27/05/2020 - REG: 8050-BS (GD) - BRINCO: 3743 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS HOUSTON*

*1485 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3734

FÊMEA - NASCTO: 16/05/2020 - REG: 8058-BS (GD) - BRINCO: 3734 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS HOUSTON*

*540 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3674

FÊMEA - NASCTO: 28/06/2020 - REG: 8047-BS (GD) - BRINCO: 3674 - GIROLANDO 7/8

*PROGENESIS DIABLO*

*1595 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2764

FÊMEA - NASCTO: 17/06/2019 - REG: 8070-BS (GD) - BRINCO: 2764 - GIROLANDO 3/4

*2159 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 43 - 05 BEZERRAS

### 4015 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/10/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4015 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*1459 DA AG AGRO*

### 3774 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/07/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3774 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*1973 DA AG AGRO*

### 3860 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/08/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3860 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*1936 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3769

FÊMEA - NASCTO: 11/04/2020 - REG: 8056-BS (GD) - BRINCO: 3769 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS HOUSTON*

*627 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3666

FÊMEA - NASCTO: 21/06/2020 - REG: 8078-BS (GD) - BRINCO: 3666 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS DIABLO*

*1237 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 44 - 04 BEZERRAS

### AG AGRO 3773

FÊMEA - NASCTO: 13/07/2020 - REG: 8023-BS (GD) - BRINCO: 3773 - GIROLANDO 3/4

*SHEIK MERIDIAN FIV RANCHO TUNIN*

*1357 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3851

FÊMEA - NASCTO: 20/07/2020 - REG: 8049-BS (GD) - BRINCO: 3851 - GIROLANDO 3/4

*TP 20185/8968*

*1489 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2675

FÊMEA - NASCTO: 09/12/2019 - REG: 0080-BS (GD) - BRINCO: 2675 - GIROLANDO 5/8

*3210 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3703

FÊMEA - NASCTO: 10/04/2020 - REG: 8079-BS (GD) - BRINCO: 3703 - GIROLANDO 3/4

*3223 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 45 - 04 BEZERRAS

### AG AGRO 3745

FÊMEA - NASCTO: 31/05/2020 - REG: 8057-BS (GD) - BRINCO: 3745 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS HOUSTON*

*1758 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3488

FÊMEA - NASCTO: 31/07/2020 - REG: 0061-BS (GD) - BRINCO: 3488 - GIROLANDO 3/4

*TP 20185/8968*

*1639 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2579

FÊMEA - NASCTO: 18/05/2019 - REG: 8054-BS (GD) - BRINCO: 2579 - GIROLANDO 3/4

*TP 20175/8806*

*1315 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3054

FÊMEA - NASCTO: 25/12/2019 - REG: 0065-BS (GD) - BRINCO: 3054 - GIROLANDO 5/8

*1426 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 46 - 04 BEZERRAS

### 3764 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/06/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3764 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*535 DA AG AGRO*

### 3504 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/07/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3504 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*1742 DA AG AGRO*

### 3507 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/06/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3507 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*1795 DA AG AGRO*

### 3247 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/12/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3247 - JERSOLANDO

*3085 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 47 - 04 BEZERRAS

### AG AGRO 3778

FÊMEA - NASCTO: 18/07/2020 - REG: 8051-BS (GD) - BRINCO: 3778 - GIROLANDO 3/4

*OTTON FIV DA PALMA*

*1397 DA AG AGRO*

### AG AGRO 2542

FÊMEA - NASCTO: 28/03/2020 - REG: 8046-BS (GD) - BRINCO: 2542 (3542) - GIROLANDO 3/4

*3031 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3626

FÊMEA - NASCTO: 18/05/2020 - REG: 0059-BS (GD) - BRINCO: 3626 - GIROLANDO 3/4

*3024 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3502

FÊMEA - NASCTO: 30/06/2020 - REG: 0076-BS (GD) - BRINCO: 3502 - GIROLANDO 3/4

*3233 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 48 - 05 BEZERRAS

### 3858 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/08/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3858 - GIROLANDO

*SHEIK MERIDIAN FIV RANCHO TUNIN*

*1653 DA AG AGRO*

### 4058 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/02/2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4058 - GIROLANDO

*2170 DA AG AGRO*

### 3883 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/10/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3883 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*1561 DA AG AGRO*

### 4010 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/10/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4010 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*2652 DA AG AGRO*

### AG AGRO 3494

FÊMEA - NASCTO: 09/09/2020 - REG: 8065-BS (GD) - BRINCO: 3494 - GIROLANDO 3/4

*PROGENESIS DIABLO*

*1682 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

# LOTE 49 - 05 BEZERRAS

## 4025 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/10/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4025 - GIROLANDO

*CADETE BRADNICK*

*2081 DA AG AGRO*

## 3894 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/12/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3894 - GIROLANDO

*CADETE BRADNICK*

*3153 DA AG AGRO*

## 4196 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/03/2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4196 - GIROLANDO

*ALLSTART*

*3207 DA AG AGRO*

## 4158 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/12/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4158 - GIROLANDO

*ALLSTART*

*1751 DA AG AGRO*

## 4175 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/02/2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4175 - GIROLANDO

*661 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 50 - 05 BEZERRAS

### 4005 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/10/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4005 - GIROLANDO

*PROGENESIS HOUSTON*

*2586 DA AG AGRO*

### 3884 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/10/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3884 - GIROLANDO

*ALLSTART*

*3015 DA AG AGRO*

### AGAG 4029

FÊMEA - NASCTO: 27/11/2020 - REG: HB/BR-1.953.337 - BRINCO: 4029 - HOLANDÊS 3/4

*1605 DA AG AGRO*

### AGAG 4031

FÊMEA - NASCTO: 04/12/2020 - REG: HB/BR-1.953.334 - BRINCO: 4031 - HOLANDÊS 3/4

*1675 DA AG AGRO*

### 3892 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/11/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3892 - GIROLANDO

*3980 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 51 - 05 BEZERRAS

### 3853 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/07/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3853 - GIROLANDO

*SHEIK MERIDIAN FIV RANCHO TUNIN*

*940 DA AG AGRO*

### 4059 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/03/2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4059 - GIROLANDO

*ALLSTART*

*2126 DA AG AGRO*

### 4189 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/03/2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4189 - GIROLANDO

*ALLSTART*

*3195 DA AG AGRO*

### 4195 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/03/2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4195 - GIROLANDO

*ALLSTART*

*2362 DA AG AGRO*

### 3896 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/12/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3896 - GIROLANDO

*ALLSTART*

*2970 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 52 - 05 \*BEZERRAS\*

### 3489 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/08/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3489 - GIROLANDO

TRONCHA

1091 DA AG AGRO

### 4034 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/12/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4034 - GIROLANDO

1008 DA AG AGRO

### AGAG 3880

FÊMEA - NASCTO: 30/09/2020 - REG: HB/BR-1.953.325 - BRINCO: 3880 - HOLANDÊS 3/4

1694 DA AG AGRO

### AGAG 4019

FÊMEA - NASCTO: 02/11/2020 - REG: HB/BR-1.953.313 - BRINCO: 4019 - HOLANDÊS 3/4

864 DA AG AGRO

### AGAG 4033

FÊMEA - NASCTO: 08/12/2020 - REG: HB/BR-1.953.336 - BRINCO: 4033 - HOLANDÊS 3/4

Comprador:

Valor:

## LOTE 53 - 05 BEZERRAS

### AGAG 3500

FÊMEA - NASCTO: 18/09/2020 - REG: HB/BR-1.953.355 - BRINCO: 3500 - HOLANDÊS 7/8

PROGENESIS DIABLO

1434 DA AG AGRO

### AGAG 4057

FÊMEA - NASCTO: 01/03/2021 - REG: HB/BR-1.953.356 - BRINCO: 4057 - HOLANDÊS 7/8

ALLSTART

1654 DA AG AGRO

### AGAG 4018

FÊMEA - NASCTO: 02/11/2020 - REG: HB/BR-1.953.324 - BRINCO: 4018 - HOLANDÊS 3/4

CADETE BRADNICK

1707 DA AG AGRO

### AGAG 3897

FÊMEA - NASCTO: 02/12/2020 - REG: HB/BR-1.953.331 - BRINCO: 3897 - HOLANDÊS 7/8

ALLSTART

1838 DA AG AGRO

### AGAG 4166

FÊMEA - NASCTO: 21/01/2021 - REG: HB/BR-1.953.329 - BRINCO: 4166 - HOLANDÊS 3/4

363 DA AG AGRO

Comprador:

Valor:

# LOTE 54 - 06 BEZERRAS

## AGAG 4203

FÊMEA - NASCTO: 29/03/2021 - REG: HB/BR-1.953.315 - BRINCO: 4203 - HOLANDÊS 3/4

AG AGRO 1392

## AGAG 4054

FÊMEA - NASCTO: 24/02/2021 - REG: HB/BR-1.953.328 - BRINCO: 4054 - HOLANDÊS 3/4

ALLSTART

2152 DA AG AGRO

## AGAG 4193

FÊMEA - NASCTO: 16/03/2021 - REG: HB/BR-1.953.319 - BRINCO: 4193 - HOLANDÊS 3/4

ALLSTART

763 DA AG AGRO

## 4027 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/11/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4027 - HOLANDÊS

ALLSTART

1747 DA AG AGRO

## AGAG 4071

FÊMEA - NASCTO: 10/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.343 - BRINCO: 4071 - HOLANDÊS 3/4

ALLSTART

1863 DA AG AGRO

## AGAG 4045

FÊMEA - NASCTO: 24/01/2021 - REG: HB/BR-1.953.326 - BRINCO: 4045 - HOLANDÊS 3/4

1704 DA AG AGRO

Comprador:

Valor:

# LOTE 55 - 06 BEZERRAS

## AGAG 4305

FÊMEA - NASCTO: 26/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.344 - BRINCO: 4305 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*3113 DA AG AGRO*

## AGAG 4322

FÊMEA - NASCTO: 05/05/2021 - REG: HB/BR-1.953.350 - BRINCO: 4322 - HOLANDÊS 7/8

*ALLSTART*

*151 DA AG AGRO*

## AGAG 4194

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2021 - REG: HB/BR-1.953.316 - BRINCO: 4194 - HOLANDÊS 3/4

*231 DA AG AGRO*

## AGAG 4206

FÊMEA - NASCTO: 07/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.323 - BRINCO: 4206 - HOLANDÊS 3/4

*2531 DA AG AGRO*

## AGAG 4302

FÊMEA - NASCTO: 16/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.346 - BRINCO: 4302 - HOLANDÊS 3/4

*1681 DA AG AGRO*

## AGAG 4204

FÊMEA - NASCTO: 02/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.321 - BRINCO: 4204 - HOLANDÊS 7/8

*2968 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

# LOTE 56 - 05 BEZERRAS

## AGAG 4307

FÊMEA - NASCTO: 28/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.358 - BRINCO: 4307 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*2177 DA AG AGRO*

## AGAG 4055

FÊMEA - NASCTO: 25/02/2021 - REG: HB/BR-1.953.342 - BRINCO: 4055 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*1576 DA AG AGRO*

## AGAG 4209

FÊMEA - NASCTO: 12/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.311 - BRINCO: 4209 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*1986 DA AG AGRO*

## AGAG 4201

FÊMEA - NASCTO: 25/03/2021 - REG: HB/BR-1.953.320 - BRINCO: 4201 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*2956 DA AG AGRO*

## AGAG 4303

FÊMEA - NASCTO: 25/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.349 - BRINCO: 4303 - HOLANDÊS 3/4

*3219 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

# LOTE 57 - 06 BEZERRAS

## AGAG 4211

FÊMEA - NASCTO: 13/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.318 - BRINCO: 4211 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*3197 DA AG AGRO*

## AGAG 4213

FÊMEA - NASCTO: 18/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.312 - BRINCO: 4213 - HOLANDÊS 7/8

*FAMA*

*2215 DA AG AGRO*

## AGAG 4212

FÊMEA - NASCTO: 18/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.322 - BRINCO: 4212 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*1407 DA AG AGRO*

## AGAG 4202

FÊMEA - NASCTO: 26/03/2021 - REG: HB/BR-1.953.314 - BRINCO: 4202 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*2532 DA AG AGRO*

## AGAG 4069

FÊMEA - NASCTO: 06/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.348 - BRINCO: 4069 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*1659 DA AG AGRO*

## AGAG 4214

FÊMEA - NASCTO: 21/04/2021 - REG: HB/BR-1.953.317 - BRINCO: 4214 - HOLANDÊS 7/8

*3001 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*

# LOTE 58 - 05 BEZERRAS

## 4208 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/04/2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4208 - HOLANDÊS

*ALLSTART*

*2814 DA AG AGRO*

## AGAG 4067

FÊMEA - NASCTO: 28/03/2021 - REG: HB/BR-1.953.330 - BRINCO: 4067 - HOLANDÊS 3/4

*ALLSTART*

*1918 DA AG AGRO*

## AGAG 4317

FÊMEA - NASCTO: 04/05/2021 - REG: HB/BR-1.953.347 - BRINCO: 4317 - HOLANDÊS 3/4

*1092 DA AG AGRO*

## AGAG 4319

FÊMEA - NASCTO: 05/05/2021 - REG: HB/BR-1.953.345 - BRINCO: 4319 - HOLANDÊS 3/4

*3173 DA AG AGRO*

## 4197 DA AG AGRO

FÊMEA - NASCTO: 22/03/2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 4197 - HOLANDÊS

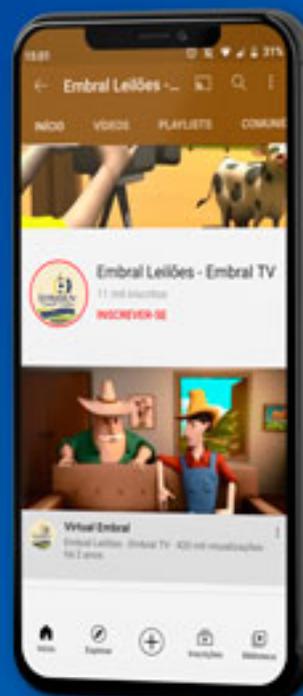
*344 DA AG AGRO*

*Comprador:*

*Valor:*



Inscriva-se em  
nosso canal do  
**youtube!**



BAIXE AGORA MESMO  
**NOSSO APP!**

Siga a Embral nas  
redes sociais:



/embral



@embralleiloes

**PATROCÍNIO:**

